



RESOLUÇÃO Nº 017 - CEPEX/2005

“APROVA PROJETO ‘AVALIAÇÃO AGRONÔMICA DE CULTIVARES DE SOJA (*GLYCINE MAX (I) MERRIL*) SUBMETIDAS ÀS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS DA REGIÃO DE BONITO DE MINAS -MG’”

A Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 009/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Biologia Geral;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 04 de abril de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto “Avaliação Agronômica de Cultivares de Soja (*Glycine Max (L) Merril*) Submetidas às Condições Edafoclimáticas da Região de Bonito de Minas- MG”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, aos 04 de abril de 2005.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX